



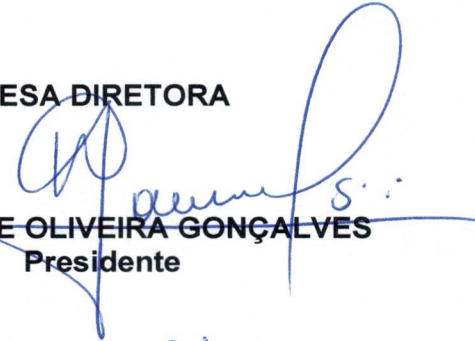
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 96 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 82 de 2024, aprovado na 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de junho de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário


25/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 082 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender às seguintes dotações:

01.01 – GABINETE

041220002.2.182 – Manutenção do Gabinete

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F. 03).....R\$ 9.000,00

05.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

041230002.2.212 – Manutenção da Tesouraria

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F. 88).....R\$ 7.500,00

06.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.106).....R\$ 15.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.011 – Manutenção e Fiscalização do Trânsito

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.129).....R\$ 10.000,00

061810004.2.077 – Manutenção da Vigilância Patrimonial

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.138).....R\$ 40.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.207).....R\$ 152.000,00

123640005.2.119 – Ensino Superior a Distância

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.229).....R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

123060011.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica(F.241).....R\$ 30.000,00

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

123660005.2.013 – Manutenção do Ensino Supletivo

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.247).....R\$ 21.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.253).....R\$ 40.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.256).....R\$ 170.000,00

11.01- SECRETARIA DA SAÚDE

103010006.2.039 – Manutenção das USF –Unidades Saúde da Família

3.1.90.11.00–Venc.	e	Vant.	Fixas–P.
Civil.(0130000170057).....		(F.327).....	R\$ 50.000,00

103020006.2.060 – Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.336).....R\$ 14.000,00

103040006.2.084 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.345).....R\$ 26.000,00

103010006.2.219 – Manutenção do Setor de Transporte de Saúde

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.366).....R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

01.01 – GABINETE

041220002.2.182 – Manutenção do Gabinete

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F. 02).....59.000,00

05.01 – SECRETARIA DA FAZENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

041230002.2.211 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.80).....R\$ 7.500,00

06.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.105).....R\$ 15.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.011 – Manutenção e Fiscalização do Trânsito

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.128).....R\$ 10.000,00

061810004.2.077 – Manutenção da Vigilância Patrimonial

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.137).....R\$ 20.000,00

154520004.2.174 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.152).....R\$ 20.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.171).....R\$ 102.000,00

123670005.2.018 – Manutenção do Ensino Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.191).....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.192).....R\$ 15.000,00

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

123660005.2.013 – Manutenção do Ensino Supletivo

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.246).....R\$ 21.000,00

123670005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.252).....R\$ 40.000,00

123670005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.255).....R\$ 170.000,00

11.01- SECRETARIA DA SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.316).....R\$ 190.000,00

103010006.2.039 – Manutenção das USF –Unidades Saúde da Família

3.1.90.13.00	–	Obrigações	Patronais
(0130000170057).....		(F.328).....	R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.